



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **818** /2025/DLEG

Uruguaiana, 29 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 240, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a realização de um ato simbólico com plantio de 12 mudas de árvores no pátio da Casinha da Emília, em homenagem às vítimas do incêndio ocorrido há 25 anos no local.
2. A presente indicação visa celebrar a memória das 12 crianças que faleceram na tragédia de 20 de Junho do 2000 na Creche Casinha da Emília. O incêndio, considerado um dos maiores desastres da história local, expôs vulnerabilidades no sistema de proteção e assistência social da época, gerando um luto coletivo que ainda hoje emociona e mobiliza a comunidade. A lembrança dessa dolorosa perda serve para reforçar a importância da valorização da vida, da prevenção de acidentes e da promoção de políticas públicas efetivas voltadas à proteção dos cidadãos mais vulneráveis.
3. Como forma de homenagear as vítimas, propõe-se o plantio de 12 mudas de árvores nativas no pátio da própria Casinha da Emília, representando simbolicamente cada vida perdida. O gesto reafirma o compromisso do município com a valorização da vida e a memória de sua gente e a preservação ambiental. O plantio de mudas também é uma referência ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho.
4. A iniciativa poderá integrar o calendário oficial do Junho Verde, durante a Semana do Meio Ambiente, envolvendo escolas, servidores públicos, familiares das vítimas e a comunidade em geral.
5. Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que estude a viabilidade da realização deste ato em parceria com as secretarias competentes, sugerindo que a data da homenagem seja preferencialmente no dia 20 de junho, data em que a tragédia comemora 25 anos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente